



LEI Nº 1.290/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sr. **TIAGO NASCIMENTO GOVEIA** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **TIAGO NASCIMENTO GOVEIA**.

Art. 2º – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Sr. Tiago Nascimento Goveia, natural da cidade de Imaculada-PB, Produtor de Eventos e proprietário de um Provedor de Internet. Conhecido como Thiago da net, há três anos mora em Tabira e a dois anos tem parceria na vaquejada do parque “O Estevão” da família Paulino.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 05 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

09 / 04 / 24

Maria

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira *Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão*

PREFEITA

CPF: 379.415.144-68